

Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/593/2026

Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual **JULIO CESAR GARCIA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

À Excelentíssima Senhora
Deputada Estadual **LUCIANE CARMINATTI**
Presidente da Comissão de Educação e Cultura (CEC/Alesc)
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: Ofício n. 469/26 – Processo Legislativo RCC/0158/2026 – solicitação para realização de auditoria ou inspeção no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares.

Senhor e Senhora Presidentes,

Cumprimentando-os cordialmente, confirmo o recebimento do Ofício n. 469/26, encaminhado por correio eletrônico a esta Corte de Contas em 15 de julho do corrente ano (Processo SEI 26.0.000003541-5), subscrito por Sua Excelência, Deputada Luciane Carminatti, por meio do qual solicita a este Tribunal de Contas que realize “auditoria ou inspeção no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares, instituído pelo Decreto Estadual nº 426, de 22 de dezembro de 2023, visando avaliar a execução orçamentária e financeira, os aspectos institucionais, e de recursos humanos, e o cumprimento de metas estabelecidas do referido programa”.

Em atendimento à solicitação, o expediente foi encaminhado à Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE), que se manifestou, nos termos do Memorando DGCE (documento 1107369) e dos demais documentos pertinentes – Memorando DGO/129/2026 (documento 1102988) e Memorando DAE/167/2026 (documento 1103897) –, os quais seguem em anexos.

Atenciosamente,

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herneus João De Nadal, Presidente**, em 05/10/2026, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **1119603** e o código CRC **AC9D42F4**.

Rua Bulcão Viana, 90 | Centro | Florianópolis/SC | 88020-160 | +55 48 3221-3606
<http://www.tcesc.tc.br> | presidencia@tcesc.tc.br

Memorando SEI/DAE nº 167/2026

Florianópolis, 17 de setembro de 2026.

Para: DGCE

Assunto: Ofício n. 469/26/GP – Deputada Estadual Presidenta da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de SC solicita a realização de auditoria ou inspeção no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares, instituído pelo Decreto Estadual nº 426, de 22 de dezembro de 2023 – avaliação da execução orçamentária e financeira, os aspectos institucionais, recursos humanos e o cumprimento de metas estabelecidas do referido programa.

Sr. Diretor-Geral,

Em atenção ao Despacho DGCE 1039773, assim como ao Despacho GAP/PRES/CGAP 1034316, que trata do Ofício n. 469/26, por meio do qual a Deputada Estadual Luciane Carminatti, na condição de Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina apresenta o RCC/158/2026, com solicitação para a realização de auditoria ou inspeção no Programa Estadual das Escolas Cívico Militares, visando avaliar a execução orçamentária e financeira, os aspectos institucionais e de recursos humanos, bem como o cumprimento de metas estabelecidas, informo que esta Diretoria entende pertinente a realização de ação de fiscalização sobre o referido programa.

Considerando a relevância do tema e a solicitação apresentada pela Comissão de Educação e Cultura da ALESC, sugere-se a inclusão da auditoria na programação de fiscalização da DAE referente ao ciclo 2026/2027. Para viabilizar o atendimento da demanda, no entanto, será necessário promover ajustes na programação previamente definida pela DAE, com eventual readequação das ações planejadas para o período.

Contudo, à sua consideração.

Respeitosamente,

Michelle Fernanda De Conto El Achkar
Diretora da DAE



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Fernanda de Conto El Achkar**, **Diretor(a)**, em 17/09/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **1103897** e o código CRC **468B0B2E**.

Memorando DGO/129/2026

Florianópolis, data da assinatura digital.

Para: DGCE

Assunto: Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares – Ofício nº 469/26/GP – ALESC

Senhor Diretor-Geral,

Em atenção ao Despacho GAP/PRES/CGAP nº 1034316 e ao Despacho DGCE nº 1039773, que encaminharam para análise desta Diretoria o Ofício nº 469/26/GP, oriundo da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, referente à solicitação de realização de auditoria ou inspeção no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares, instituído pelo Decreto Estadual nº 426, de 22 de dezembro de 2023, informamos as providências a serem adotadas no âmbito desta diretoria.

Para atendimento à solicitação, a Diretoria de Contas de Governo realizará levantamento destinado a avaliar a situação do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares quanto à sua execução orçamentária e financeira no exercício de 2026, matéria compreendida no âmbito das competências desta Diretoria.

O levantamento contemplará a identificação dos recursos orçamentários destinados ao Programa e a respectiva execução orçamentária e financeira, com base nas informações disponíveis nos sistemas e bases de dados acessíveis a este Tribunal e, se necessário, em informações complementares a serem obtidas junto aos órgãos responsáveis.

Respeitosamente,

Gissele Souza De F. Nunes
Diretora da DGO



Documento assinado eletronicamente por **GISSELE SOUZA DE FRANCESCHI NUNES**, **Diretor(a)**, em 16/09/2026, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **1102988** e o código CRC **32AFA6A6**.

Processo: 26.0.000003541-5

Assunto: Ofício n. 469/26/GP – Deputada Estadual Presidenta da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de SC solicita a realização de auditoria ou inspeção no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares, instituído pelo Decreto Estadual nº 426, de 22 de dezembro de 2023 – avaliação da execução orçamentária e financeira, os aspectos institucionais, recursos humanos e o cumprimento de metas estabelecidas do referido programa.

Despacho: DGCE p/ GAP

Senhora Chefe de Gabinete da Presidência,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho as manifestações das Diretorias de Contas de Governo (DGO) e de Atividades Especiais (DAE), em atenção ao pedido da Presidência da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que solicitou a realização de auditoria ou inspeção no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares – vide Ofício n. 469/26/GP (inf. SEI nº 1032273).

A DGO informa, no seu Memorando nº 129/2026/SEI 1102988, que realizará um Levantamento para avaliar a execução orçamentária e financeira no exercício de 2026, matéria de sua competência, que deverá estar finalizado até o final de outubro de 2026. A DAE, por sua vez, aduz no seu Memorando nº 167/2026/SEI 1103897 que promoverá a fiscalização demandada, incluindo o objeto sugerido em auditoria operacional em andamento na Secretaria de Estado da Educação ou levantamento específico, a opção que propiciar o retorno mais efetivo e tempestivo.

Assim, devolvo os presentes autos para análise e consideração, com vistas à elaboração do competente ofício-resposta à Augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 17 de setembro de 2026.

MONIQUE PORTELLA
Diretora-Geral de Controle Externo Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **MONIQUE PORTELLA, Diretora-Geral de Controle Externo Adjunta**, em 23/09/2026, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **1107369** e o código CRC **13DBAE7F**.

26.0.000003541-5

1107369v2